



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 043 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Revoga gratificação Regência de Classe (Pó de Giz) concedida a servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Considerando que a gratificação Regência de Classe (Pó de Giz) é uma gratificação pela regência de classe na educação infantil é devida ao professor, como incentivo para atuar na docência da educação infantil e cinco anos iniciais do ensino fundamental, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, **apenas enquanto o servidor estiver exercendo;**

Considerando que a servidora **Alessandra Batista de Souza**, não está exercendo suas funções em sala de aula.

Resolve:

Art. 1º - Fica Revogada a gratificação **Regência de Classe (Pó de Giz)** do vencimento básico da servidora **Alessandra Batista de Souza**, aprovado em concurso público para o cargo de Professor P1, uma vez que a mesma não está exercendo suas funções em sala de aula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de março de 2023.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em mural
Publicado em 01/03/2023
referente Revoga gratificação (Pó de Giz)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município